



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 009 de 16 de maio de 2024.

Dispõe sobre aprovação da “Capacitação em Atendimento à Pessoa com Deficiência”, com a utilização de recursos da CIES Regional (coffee break), para os profissionais de Saúde participantes dos Municípios da área de abrangência da Região Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I.** A Portaria GM/MS Nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- II.** O art. 8º, inciso II, e Anexo XL à Portaria de Consolidação Nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- III.** A Portaria GM/MS Nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;
- IV** – As Resoluções CIB/MT Nº 071 de 23 de julho de 2009 e N º 282 de 11 de novembro de 2010, que dispõem respectivamente sobre a criação e a recomposição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT;
- V.** A Resolução CIB/MT Nº 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;
- VI.** A Resolução CIB/MT Nº 118 de dezembro de 2011, que trata do Cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano de Educação Permanente de Mato Grosso e os fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS e dos Projetos;
- VII** – A Resolução CIB/MT Nº 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;
- VIII** – A Resolução CIRMNM Nº013 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

IX – A Resolução CIRMNM N°017 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

X. As prioridades levantadas pelos PAREPS- Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Comissão de Integração Ensino e Serviço do Médio Norte Matogrossense (CIES/MNM) pertencente a Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XI. Ofício n° 004/2023 CIESMNM/ERSTS/SES-MT, de 08 de maio de 2023, que dispõe do Plano de Ação destinado às Ações de Educação Permanente.

XII. Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, N° 005 de 20 de Junho de 2023. Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação para utilização dos recursos no valor de R\$ 223.425,69 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) destinado à execução das ações propostas pela Comissão Integração Ensino e Serviço da Região Médio Norte Matogrossense – CIES MNM dos Municípios da área de abrangência da Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da Capacitação “ **Capacitação em Atendimento à Pessoa com Deficiência**”, com a utilização de recursos da CIES Regional (coffee break).

A capacitação será realizada no período de 08 a 12 de julho de 2024 destinado aos profissionais de Saúde participantes dos Municípios da área de abrangência da Região Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Os itens a serem custeados são conforme quantidade e valores previstos no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único: Os recursos financeiros a serem utilizados no custeio são os destinados à educação permanente regionalizada que se encontram alocados no município de Tangará da Serra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 16 de maio de 2024.


Flávia Pizzolio Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

COFFEE BREAK

EVENTO: "Capacitação em Atendimento à Pessoa com Deficiência"

DATA: 08 a 12 DE JULHO DE 2024

- Quantidade de pessoas por capacitação: 40 (participantes, palestrantes e equipe de apoio).

- **Número de *Coffee breaks*: 04**

Data	Horário	Atividades / Participantes
Dia 1 08/07/2024 Matutino	08:00	Refrigerante Chá Café Salgados fritos e assados
Dia 1 08/07/2024 Vespertino	15:00	Refrigerante Chá Café Salgados fritos e assados
Dia 2 09/07/2024 Matutino	08:00	Chá Café Pão de queijo Bolo simples
Dia 2 09/07/2024 Vespertino	15:00	Refrigerante Chá Café Salgados fritos e assados



Handwritten signature



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

QUANTITATIVO PARA COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor / Proponente : 16737 -HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMEX

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO	8	KG	61,30	490,40

Fornecedor / Proponente : 18563 - C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	REFRIGERANTE GELADO, EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO MAPA.	25	UN	8,94	223,50

Fornecedor / Proponente : 31637 -MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA 8442867813

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BOLO SIMPLES POR QUILO, SABORES FUBÁ, MILHO, CENOURA, AIPIM, COCO OU LARANJA, SEM COBERTURA.	8	KG	33,40	267,20
22	CENTO DE SALGADO ASSADO DE SABORES VARIADOS, RECHEIO DE FRANGO, SALSICHA, CALABRESA, QUEIJO E PRESUNTO	5	CENTO	69,95	349,75



[Handwritten signature]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

Fornecedor / Proponente : 31638 - P H CABRAL DA SILVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	CENTO DE SALGADO FRITO DE SABORES VARIADOS, TIPO: QUIBE, BOLINHA DE QUEIJO E PASTEL DE CARNE.	5	CENTO	76,80	384,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor / Proponente : 17812 - L.M. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	AÇÚCAR: CRISTAL, ESPECIAL, COR CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2,0 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	02	UN	7,08	14,16
249	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VÁCUO DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	5	UN	15,05	75,25
336	CHA DE ERVA MATE TOSTADO, NATURAL, CAIXA COM 250 G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, E PRAZO DE VALIDADE. YARI	5	UN	4,13	20,65

TOTAL GERAL R\$ 1.824,91


Flávia Pizzolli Alves Fabrini
Coordenadora da CIR/MNM


Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT

